

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 23500

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e por semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que, por decisão do Presidente da Assembleia Nacional Popular, foi designado o dia 10 de Dezembro de 1986, para o início da II Sessão Legislativa da III Legislatura, da Assembleia Nacional Popular, cujos trabalhos decorrerão no Palácio da Assembleia Nacional Popular, sito na Achada de Santo António — Cidade da Praia. A cerimónia solene de abertura terá início às 10 horas e não às 16 horas como vem referido na convocatória anterior, datada de 3 de Outubro, último.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 17 de Novembro de 1986. — O Secretário-Geral, *Pedro Gabriel Monteiro Duarte*.

AVISO

Os Ex.^{mas} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1987, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam das Portarias n.º 38/77 e 11/82, insertas nos *Boletins Oficiais* n.º 41/77 e 9/82; respectivamente.

SUMÁRIO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 6/86:

Dá por finda a comissão de serviço do camarada Corentino Virgílio Santos, nas funções de Embaixador e Chefe da Missão Permanente da República de Cabo Verde na Organização das Nações Unidas.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 81/86:

Dá por finda a comissão de serviço, do camarada Hélder Jorge de Brito e Silva Monteiro, no cargo de director, por substituição, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

Decreto n.º 82/86:

Cria dois lugares de condutor-auto na Presidência da República.

CHEFIA DO GOVERNO:**Rectificação:**

Ao Decreto-Lei n.º 74/86, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/86.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:**Despacho:**

Designando a directora administrativa e financeira Maria Madalena Barbosa, para coadjuvar e substituir o director-geral da ENAPOR nas suas faltas e impedimentos.

Assembleia Nacional Popular:**Secretaria-Geral:****Chefia do Governo:****Direcção-Geral da Função Pública:****Ministério da Administração Local e Urbanismo:****Direcção-Geral da Administração Interna.**

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto Presidencial n.º 6/86**

de 22 de Novembro

Usando da faculdade conferida pela alínea j) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda, a partir de 15 do corrente, a comissão de serviço do camarada Corentino Virgílio Santos nas funções de Embaixador e Chefe da Missão Permanente da República de Cabo Verde na Organização das Nações Unidas.

Publique-se.

Presidência da República, 19 de Novembro de 1986.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

CONSELHO DE MINISTROS**Decreto n.º 81/86**

de 22 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do camarada Helder Jorge de Brito e Silva Monteiro Santos nas funções de director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, por substituição.

Pedro Pires — João Pereira Silva.

Promulgado em 7 de Novembro de 1986:

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 82/86

de 22 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. No quadro de pessoal da Presidência da República são criados mais os seguintes lugares:

2 Condutores-auto (de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe) Q, R, S.

Pedro Pires — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 7 de Novembro de 1986:

Publique-se.

— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

CHEFIA DO GOVERNO**Secretaria-Geral do Governo****Rectificação**

Por terem saído inexactos, rectificam-se nos termos seguintes os Decretos-Leis n.ºs 74/86 e 75/86, publicados no *Boletim Oficial* n.º 43, de 25 de Outubro de 1986:

A — Decreto-Lei n.º 74/76:

No artigo 7.º, n.º 1

Onde se lê:

... correspondem as letras L, J e G respectivamente

Deve ler-se:

... correspondem as letras L, J, I e G respectivamente

No artigo 8.º, n.º 1

Onde se lê:

... correspondem as letras L, J e G respectivamente

Deve ler-se:

... correspondem as letras L, J, I e G respectivamente

No artigo 8.º, n.º 2

Onde se lê:

... anos de serviço média de muito bom

Deve ler-se:

... anos de serviço nessa categoria e classificação de serviço média de muito bom

No artigo 14.º

Onde se lê:

... informações de serviço as funções atribuídas...

Deve ler-se:

... informações de serviço e que estejam desempenhando as funções atribuídas...

B — Decreto-Lei n.º 75/86:

Onde se lê:

«... pode também ser frequentado por funcionários da letra «I» que, à data da entrada em vigor deste diploma, tenham cumprido...»

Deve ler-se:

«... pode também ser frequentado por funcionários da letra «I» das carreiras referidas no n.º 1 do artigo 4.º que, à data da entrada em vigor deste diploma, tenham preenchido...»

Secretaria-Geral do Governo, 7 de Novembro de 1986.

— Pelo Secretário-Geral, substituto, *Onildo Melício Pires*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES COMÉRCIO E TURISMO

Despacho

Nos termos do artigo 11.º dos Estatutos da ENAPOR — Empresa Nacional de Administração dos Portos, E. P., é designada a directora administrativa e financeira *Maria Madalena Barbosa* para coadjuvar directamente e substituir, nas suas faltas e impedimentos temporários, o director-geral da ENAPOR.

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, 4 de Novembro de 1986. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 12 de Novembro de 1986:

É dada por finda a comissão de serviço do 2.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, *José Rui Fernandes Tavares*, na Assembleia Nacional Popular, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1986.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praça 12 de Novembro de 1986. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 5 de Novembro de 1986:

Carmelita Margarida Soares Spencer, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do quadro privativo do PAICV — exonerada do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Julho do corrente ano.

Arlindo Pereira Garcia Almeida, condutor-auto de 2.ª classe, provisório, do quadro privativo do PAICV, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 6 de Agosto do ano em curso.

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 30 de Outubro de 1986:

Maria Luísa Ferreira Spínola, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Governo — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir do dia 10 de Outubro de 1986.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 7 de Julho de 1986:

Amílcar Soares Ribeiro, 3.º ajudante, de nomeação definitiva, do quadro dos Registos e do Notariado — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão.

De 16 de Outubro:

João da Cruz Pereira, procurador sub-regional de nomeação definitiva do quadro da Magistratura do Ministério Público, ora colocado na Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo — nomeado para, nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 8/85, de 26 de Janeiro, conjugado com o artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, desempenhar em comissão ordinária de serviço, as funções de adjunto do procurador regional da República, em S. Vicente, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço e independentemente do visto ou da publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/79.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1986).

De 4 de Novembro:

Maria Graciete Araújo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Novembro de 1986.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 23 de Outubro de 1986:

Maria Alice Omar Delgado Cruz — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Instituto de Apoio ao Emigrante, com colocação na Delegação de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do Instituto de Apoio ao Emigrante para o corrente ano — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 14 de Julho de 1986:

Ermelinda Fonseca Gomes Ferreira — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, na Direcção-Geral de Marinha e Portos, com colocação na Capitania dos Portos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente, — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1986).

De 11 de Agosto:

Hermes Euclides Monteiro Évora — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do Centro de Formação Náutica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 14.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1986).

De 4 de Setembro:

Patrick de Andrade Cabral, técnico superior de 2.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 2 meses de licença registada, com efeitos a partir de 19 de Setembro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 17 de Outubro de 1986:

Maria de Fátima Rosa de Carvalho, técnica auxiliar de 1.ª classe, das Forças de Segurança e Ordem Pública — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 6 de Outubro de 1986:

Francisco Xavier Almeida Delgado, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 11.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1986).

De 22:

Luciano Borges Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocado na situação de licença ilimitada, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 125/79.

De 8 de Novembro:

Armando Pedro Teixeira, electricista de 3.ª classe (operário qualificado), definitivo, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido à classe imediata, nos termos do Decreto n.º 134/83, conjugado com o artigo 11.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Novembro de 1986).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 1 de Setembro de 1986:

Pedro Alexandre Tavares Rocha, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz — autorizado a continuar em exercício, a fim de assegurar a Direcção da referida Escola, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 4:

Maria de Fátima Vaz Almada, professora de posto escolar, eventual, em exercício na Rádio Educativa, em Mindelo — autorizada a continuar no exercício das suas funções durante o período das férias grandes (Agosto e Setembro), a fim de assegurar os programas radiofónicos na Zona de Barlavento.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1986).

De 15 de Outubro:

Domíngos Espírito Santo Vaz de Pina, professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» — transferido a seu pedido para o Liceu de Santa Catarina.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 18:

Emílio Evaristo Mendes Gonçalves, professor de quadro do Ensino Básico Elementar, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria da Conceição Tavares Delgado, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Inspeção-Geral do Ministério da Educação — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 33.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1986).

De 27:

José Mendes Correia, guarda nocturno assalariado, do quadro auxiliar do Ministério da Educação, colocado no Liceu «Domingos Ramos» — dispensado, por conveniência de serviço, do referido cargo, nos termos do disposto da alínea b) do artigo 53.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 29:

Dulce Gabriela Ramos, professora de 2.º nível, 3.ª classe, em comissão ordinária de serviço, na Delegacia Escolar, de Ribeira Grande, como subinspector escolar — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir da tomada de posse do substituto.

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 31 de Agosto de 1986:

Ângela de Jesus Oliveira Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, do Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbanismo — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1986.

De 22 de Outubro:

Sérgio Aurélio Freire de Andrade, técnico auxiliar de 3.ª classe, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1986).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 14 de Outubro de 1986:

Joana Ferreira Martins da Cruz, técnico profissional de 1.º nível, principal da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Solavento, omitido em sessão de 14 de Agosto de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra incapacitada definitivamente para o desempenho de suas actividades profissionais».

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 7 de Novembro de 1986:

António Leça Ramos do Rosário, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas — concedidos 60 dias de licença registada, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1986.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 22 de Outubro de 1986:

Joana Sousa Andrade, seladeira do quadro auxiliar das Alfândegas — concedidos 15 dias de licença registada, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 1986.

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 17 de Outubro de 1986:

Aventina S. João Dias da Fonseca, técnica profissional de 2.º nível de 2.ª classe, de nomeação provisória do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em serviço na Embaixada de Cabo Verde em Luanda — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria da Luz Évora Silva, técnica de 2.ª classe dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em serviço na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1986).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 27 de Agosto de 1986:

Daniel Augusto Rosário — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral do Comércio, com colocação na Direcção Regional em S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1986).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Novembro de 1986:

Dr.ª Maria Luísa Barbosa Amado, técnica superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — colocada em comissão eventual de serviço, para um período de

2 anos, a fim de frequentar um estágio em psiquiatria no estrangeiro, nos termos do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro com efeitos a partir da data do embarque.

C encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1986).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Novembro:

Maria José Garcia, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 26 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	8	6
De 29 de Outubro de 1976 a 30 de Julho de 1977	—	8	2
De 7 de Outubro de 1977 a 31 de Julho de 1986	8	9	25
Total	10	2	3

De 10:

Samira Leite, professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Achada de Santo António — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 24 de Fevereiro de 1976 a 31 de Agosto de 1976	—	6	8
De 25 de Outubro de 1976 a 15 de Agosto de 1977	—	9	21
De 1 de Outubro de 1977 a 31 de Julho de 1978	—	10	1
De 3 de Outubro de 1978 a 31 de Março de 1984	5	5	29
De 1 de Janeiro de 1986 a 31 de Agosto de 1986	—	8	1
Total	8	4	—

De 11:

Salvador Semedo Pereira, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	9	5
De 24 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977	—	9	12
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Agosto de 1986	8	10	29
Total	10	5	16

Domingas Mendes Cabral da Silveira, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 30 de Julho de 1976	—	8	4
De 4 de Novembro de 1976 a 30 de Julho de 1977	—	8	27
De 1 de Novembro de 1977 a 31 de Agosto de 1986	8	11	1
Total	10	4	2

Júlia Mendes, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	24
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	9	5
De 25 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	6
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Março de 1986	8	5	29
Total	10	8	4

Hormezinda Moeda Medina Barros, professora de ensino primário, eventual — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Outubro de 1978 a 30 de Junho de 1979	—	8	29
De 4 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980	—	9	28
De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	—	9	29
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982	—	9	27
De 13 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983	—	9	19
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984	—	10	1
De 8 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985	—	9	24
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Agosto de 1986	—	11	1
Total	6	7	8

José Pereira Miranda, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 25 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	—	8	6
De 1 de Maio de 1971 a 12 de Junho de 1971	—	1	12
De 7 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972	—	8	24
De 7 de Outubro de 1972 a 31 de Agosto de 1973	—	10	25
De 8 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	—	8	23
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	24

De 27 de Outubro de 1975 a 31 de Agosto de 1976	—	10	5
De 29 de Outubro de 1976 a 5 de Agosto de 1977	—	9	7
De 3 de Outubro de 1977 a 31 de Março de 1986	8	5	23
Total		13	7 3

Despacho do Camarada Director-Geral de Finanças:

De 16 de Outubro de 1986:

José Maria Tavares de Alvarenga, maior, residente na vila de Assomada — confirmada, nos termos do § 1.º do artigo 75.º do Regulamento de Fazenda de 3 de Outubro de 1901, a sua designação como proposto do tesoureiro de Finanças do concelho de Santa Catarina, Lucílio Silva Fernandes.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 20 de Outubro de 1986:

Ana Paula Elias Curado Moeda, técnica superior da Direcção-Geral de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Outubro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para S. Vicente a fim de ser presente à consulta de estomatologia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Maria Madalena Mendes Tavares, professora de posto escolar, eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Agosto de 1986, que é do seguinte teor:

«Que sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 2 de Junho de 1986 a 5 de Setembro de 1986».

De 24:

Maria Antonina de Fátima Bettencourt Pinto M. Monteiro, técnico superior da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Outubro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para S. Vicente a fim de ser submetida a estudos radiológicos, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico».

Deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 5 de Junho de 1986:

António do Espírito Santo Fonseca, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, do Secretariado Administrativo da Praia — promovido, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 9 de Abril de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 32.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1986).

Lista definitiva dos candidatos ao concurso de provas práticas para o provimento de vagas de 3.º oficial de Finanças aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 15 de 12 de Abril último, conforme despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, de 1 de Abril de 1986:

- 1 — António Santos da Veiga.
- 2 — Elsa Maria Tavares Monteiro.
- 3 — Higinio Semeão Fernandes.
- 4 — José Carlos Semedo Varela.
- 5 — José Jorge Vieira Sanches.
- 6 — Maria Alice Gomes Pereira.
- 7 — Rosa Maria dos Santos Monteiro.

Excluídos:

- Germano Vieira Vaz a).
 José Maria Mendes Cardoso b).
 Maria de Fátima Melo e Silva c).
 Silvestre José Barbosa Mendes a).

- a) Pela não entrega de certidão de situação militar;
- b) Pela não entrega dos documentos constantes do anúncio do concurso;
- c) Pela não entrega do registo criminal.

Lista provisória, por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbana, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/86, de 20 de Setembro:

- António João Carlos a).
 Graciete Mendes Rodrigues.
 Idelmira Ivete Cruz Semedo.
 Inês Augusta Amado Brito a).
 Joaquim Socorro Baptista Gomes Timas.
 José Olímpio dos Santos Tavares b).
 Lucindo Gonçalves de Souto c).
 Manuela Pina Araújo Avelino.
 Maria José de Brito Pereira Vaz.
 Maria Lucília Lopes de Carvalho b).
 Mário de Pina a).

a) Deve no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da lista, entregar a certidão de nascimento, entregues.

b) Deve entregar no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta lista, os documentos exigidos no anúncio do concurso.

c) Deve no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista, entregar a certidão de nascimento.

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a 2.ª oficiais da Direcção-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 7 de Julho de 1986, devidamente homologado por despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas de 6 de Novembro de 1986:

- Hermínio Monteiro Lopes.
 Mário Augusto Ramos Tavares.
 Alfredo Manuel R. de Sena Monteiro.

As provas realizar-se-ão no dia 28 de Novembro de 1986, numa das salas da Direcção-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos se comunica que Teresa de Carvalho Silva Borges Vieira, professora de posto escolar contratada, que se encontrava em comissão de serviço no Secretariado Executivo da Organização das Mulheres de Cabo Verde, foi dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 14 de Outubro do corrente ano.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação, de 14 de Agosto de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/86, de 1 de Novembro, respeitante à mudança de classe de Maria Antónia Brito Nobre Leite Miranda Alfama, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 14 de Agosto de 1986:

Maria Antónia Brito Nobre Leite Miranda Alfama, professora de 4.º nível, 2.ª classe, de nomeação definitiva, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — concedida a mudança de classe, correspondente ao 4.º nível, 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «C», com efeitos a partir de Setembro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º divisão 26.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro de 1986).

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 39/86, o despacho do camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 18 de Agosto de 1986, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 18 de Agosto de 1986:

Maria de Fátima Neves de Oliveira Ramos, técnica de 1.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — dada por finda a comissão de serviço no cargo de Director Regional de Assuntos Sociais de Sotavento, a seu pedido.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44/87, de 1 do corrente mês, o despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 5 de Setembro de 1986, referente a promoção de Maria Fernanda Nazário Cruz, técnica profissional de 1.º nível de 1.ª classe definitiva, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, contratada...

Deve-se ler:

Técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, definitivo...

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 30 de Setembro de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/86, de 4 de Outubro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Outubro de 1986:

Eduíno Sousa Lima, professor de 4.º nível, 3.ª classe, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Outubro de 1974 a 21 de Julho de 1975	—	10	1
De 4 de Dezembro de 1975 a 31 de Agosto de 1976	—	8	28
De 25 de Outubro de 1976 a 31 de Agosto de 1977	—	10	7
De 1 de Outubro de 1977 a 10 de Setembro de 1978... ..	—	11	10
De 2 de Outubro de 1978 a 30 de Junho de 1986	7	8	29
Total	11	1	15

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 21/84, de 26 de Novembro de 1984, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 20 de Outubro de 1982:

Matias Dias de Sousa, 2.º ajudante de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 4 de Agosto de 1949 a 4 de Julho de 1975	25	11	1
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	5	2	0
Aumento de 30%, relativo ao período de 20 de Novembro de 1963 a 24 de Julho de 1964, ao abrigo do Decreto n.º 35567, de 30 de Março de 1946, aplicável por força do artigo 18.º do Decreto n.º 36414, de 30 de Agosto de 1947.	—	2	13

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975, a 30 de Junho de 1982	6	11	26
Total	38	3	16

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 18 de Novembro de 1986. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 17/84 de 18 de Fevereiro, se publica que por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 20 de Outubro de 1986, foi confirmada a deliberação tomada, pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente, na reunião de 24 de Setembro de 1986, que autoriza as seguintes transferências de verbas no orçamento municipal em execução:

Capítulos	Artigos	N.º	Designação das despesas	Reforço ou inscrições	Anulação ou redução	
1		Despesas ordinárias				
			Serviços administrativos:			
			Despesas correntes			
		8.º	Bens duradouros:			
		1	Material de alojamento.		40 000\$00	
		2	Material de educação, cultura e recreio ...		10 000\$00	
		3	Material honorífico e de representação ...		5 000\$00	
		4	Equipamentos de secretaria ...		50 000\$00	
		11.º	Despesas gerais de funcionamento:			
		4	Representação... ..	100 000\$00		
		6	Trabalhos especiais diversos ...		5 000\$00	
		7	Encargos não especificados ...		30 000\$00	
		12.º	Transferências correntes — sector público			
		1	Subsidio às comissões de moradores ...		100 000\$00	
13.º	Transferências correntes:					
1	Particulares:					
	a) Apoio a entidades sócio-cultural ou recreativo ...		100 000\$00			
	b) Comemorações do dia 5 de Julho ...		100 000\$00			
14.º	Outras despesas correntes:					
5	Taxas de tráfego ...	806 400\$00				
6	Julgamento das contas de gerência ...		5 000\$00			
2		Serviços de Urbanização e Obras:				
		22.º	Bens duradouros:			
		2	Equipamentos de secretaria ...	50 000\$00		
		3	Material fabril, oficial e de laboratório ...	40 000\$00		
4	Outros bens não duradouros ...		10 000\$00			

Capítulos	Artigos	N.º	Designação das despesas	Reforço ou inscrições	Anulação ou redução
3		23.º	Bens não duradouros:		
		3	Outros bens não duradouros ...		10 000\$00
		24.º	Conservação e aproveitamento de bens... ..		100 000\$00
			Despesas de capital:		
		26.º	Investimentos:		
		1	Construções diversas:		
			a) Remodelação e ampliação do edificio do Secretariado ...	803 600\$00	
		2	Maquinaria e equipamentos ...		800 000\$00
		3	Serviços de higiene e salubridade:		
			Despesas correntes:		
		35.º	Investimentos:		
		1	Encargos próprios das instalações ...		5 000\$00
			Despesas de capital:		
		1	Maquinaria e equipamentos ...		20 000\$00
4	Serviços de Mercados e Feiras:				
38.º	Vestuário e artigos pessoais em espécie... ..		20 000\$00		
	Despesas de capital:				
43.º	Investimentos:				
	Investimentos:				
1	Maquinaria e equipamentos ...		30 000\$00		
5	Serviços de abastecimento de água:				
47.º	Conservação e aproveitamento de bens ...		10 000\$00		
48.º	Despesas gerais de funcionamento:				
1	Encargos próprios das instalações ...	10 000\$00			
	Despesas de capital:				
49.º	Investimentos:				
1	Maquinaria e equipamentos ...		20 000\$00		
7	Serviços culturais:				
60.º	Vestuário e artigos pessoais em espécie ...		100 000\$00		
61.º	Alfabetização de adultos		20 000\$00		
62.º	Bens não duradouros:				
2	Outros bens não duradouros ...		10 000\$00		
63.º	Conservação e aproveitamento de bens... ..		10 000\$00		
	Totais	1 710 000\$00	1 710 000\$00		

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 22 de Outubro de 1986. — O Director-Geral, Celso Moraes Fernandes.

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Ministro da Administração Local e Urbanismo, por seu despacho de 24 de Outubro de 1986, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Setembro do ano em curso, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de Maderalzinho e Monte/Campim/Dji d'Sal/Craca:

Madeiralzinho:

Efectivos:

Antónia Alexandrina Spencer.
João Damata Lopes.
Lourenço Joaquim P. Oliveira.
Manuel António Monteiro.
Maria Francisca Nascimento

Suplentes:

Eduardo A. Delgado Pimentel.
Ilias Jardim Araújo.
José Ramos Andrade.

Monte/Campim/Dji d'Sal/Craca:

Efectivos:

Agusto Ramos Pinto.
João Baptista Brito.
Manuel Arcângela Lopes.
Hipólito Casseano da Cruz.
Simão Francisco Ramos.

Suplentes:

João dos Santos.
Herneny Barbosa.
Manuel Fortes.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 28 de Outubro de 1986. — O Director-Geral, Celso Morais Fernandes.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Empresa Caboverdeana das Infraestruturas
de Pesca — INTERBASE — E. P.

RELATÓRIO ANUAL — 1983

As contas de 1983 são as que maior défice apresentam desde a criação da Interbase e em nada correspondem a qualquer redução da capacidade produtiva da empresa — quer do seu aparelho industrial quer do comercial — mas antes tal défice é consequência de factores sobre os quais não se dispõe de qualquer via de controlo:

- Fertilidade do mar, sob o ponto de vista de captura de tunídeos;
- Preços do mercado internacional já que se trata de uma empresa totalmente voltada à exportação;
- Procura de espaço frigorífico no Atlântico suficiente para que o nosso porto seja demandado para o efeito uma vez que ele se encontra, noutros aspectos, em desvantagem em relação a portos vizinhos.

Assim, analisando os negócios principais da empresa chegamos às seguintes constatações que explicam os défices revelados pelo balanço:

1) Armazenagem frigorífica, manuseamento de carga frigorífica e oficinas

A venda desses serviços foi relativamente baixa no ano de 1983 atingindo apenas o valor de Esc. 20 175 467\$40 contra Esc. 43 242 765\$40 em 1982.

Não obstante se tenha observado um aumento de facturação de serviços oficiais (em 1983 7 448 025\$10 contra 2 109 958\$40 em 1982) os outros serviços experimen-

taram considerável redução, devido ao facto de ser a carga frigorífica armazenada destinada à Nigéria e ter sido a economia desse país muito afectada com a crise petrolífera, reduzindo-se as importações de peixe congelado.

2) Pesca

As capturas da frota da INTERBASE foram muito reduzidas.

Das três unidades da empresa apenas duas estiveram activas na campanha de Cabo Verde tendo-se atingido uma captura por navio de 204 tons contra 272 tons em 1982 e 311 tons em 1980.

A terceira unidade o «Pedra Badejo» esteve fretada ao Governo da República Popular de Moçambique desde Julho. Esse facto também influencia os resultados do ano uma vez que o valor do fretamento por um ano foi calculado na base da produção de igual período a qual se concentra nos últimos meses, precisamente os que o navio esteve ausente. Assim, a facturação de 1983 cobriu apenas 5/12 do valor esperado da produção anual.

Além desse fretamento duas experiências novas tiveram lugar em 1983: a primeira em S. Tomé com resultados desastrosos (receitas de Esc. 384 000\$ contra Esc. 3 072 871\$ de despesas) e nos Açores com resultados aceitáveis (receitas de 7 401 600\$ contra Esc. 3 242 217\$50 de despesas).

3) Comercialização

3.1. Do Atum

A situação do Mercado Internacional de tunídeos congelados continuou afectada pelas restrições do mercado norte-americano. Ligada melhoria se verificou em relação a 1982 esta em consequência da recuperação do mercado espanhol cuja indústria conserveira fora seriamente abalada pelo problema do envenenamento do azeite.

Os preços médios obtidos foram, apesar do levantamento das dificuldades de escoamento, inferiores aos de 1982 (em 1983 USD \$838/ton contra USD \$899 em 1982).

Esse facto foi consequência da alta do dollar pelo que as contas não são directamente sensíveis a ele, a não ser notória subida dos custos de produção seriamente afectados pela alta dessa moeda.

3.2. Da Lagosta:

Continuou a ser um negócio deficitário que a empresa mantém na expectativa de virem dias melhores além de que lhe incumbe, estatutariamente, o apoio à frota privada.

No ano em relato apenas 51% das compras foram exportadas. Apesar de se registar notória melhoria em relação ao ano anterior (51% de 30 000 kg contra 31% de 25 000 kg) continuou-se a verificar elevadas perdas em viveiro (cerca de 17%) e importantes vendas no mercado local, estas a preços inferiores ao preço de custo.

Por outro lado, os preços não foram favoráveis notando-se uma apreciável concorrência da lagosta congelada oriunda de países de grande produção como Cuba, Mauritânia e África do Sul. Só o desenvolvimento tecnológico das capturas poderá vir a proporcionar-nos a aquisição desse crustáceo a preços inferiores permitindo-nos entrar na concorrência com outros países.

Ainda em relação às perdas elevadas há que acrescentar que elas resultam de deficiências técnicas dos viveiros sendo a respectiva correcção objecto de obras iniciadas no ano em análise.

Achamos pertinente, antes de terminar, explicar a aparente falta de cobertura dos débitos de curto prazo, especialmente dos empréstimos bancários que são os financiamentos de campanha. Tal está em ligação com o saldo da conta 21 do Activo «Clientes C/Gerais» e consiste numa exportação efectuada cuja importância, à data de 31 de Dezembro de 1983, não nos fora ainda creditada pelo Banco de Cabo Verde.

Resta-nos fazer uma referência elogiosa a todo o pessoal da Interbase que tem respondido de forma eficaz às exigências do serviço.

S. Vicente, 20 de Fevereiro de 1986. — O Director-Geral, Amaro Pinheiro de Faria.

Balço analítico em 31 de Dezembro de 1983

		Activo bruto	Prov. amorti- zação e reinte- gração	Activo líquido			Passivo e situação líquida
ACTIVO				PASSIVO			
Disponibilidades:				Débitos o curto prazo:			
11	Caixa	1 209 642\$00		1 209 642\$00	22	Fornecedores c/gerais	32 088 163\$40
12	Depósitos á ordem	9 963 979\$60		9 963 979\$60	235	Empréstimos bancários	157 675 000\$00
					237	Empréstimos do est. e out. ent. públicas	3 000 000\$00
		11 273 621\$60		11 273 621\$60	24	Sector público estatal	549 120\$10
					26	Outros credores c/gerais	9 870 378\$10
					29	Provisões para riscos e encargos	10 000 000\$00
Créditos a curto prazo:				Total do passivo			
21	Cliente c/gerais	123 898 361\$40	1 857 068\$70	122 041 274\$70			213 182 602\$20
251	Estado e out. ent. púb. c/subsc.	170 000 000\$00		170 000 000\$00			
26	Outros devedores	13 003 613\$20		13 003 613\$20			
		306 906 974\$60	1 857 068\$70	305 049 887\$90			
Existências:				SITUAÇÃO LÍQUIDA			
33	Produtos acab. e semi-acabados	76 814 984\$00		76 814 984\$00	Capital e prestações suplementares:		
36	Matérias prim. subs. e de cons:	21 990 914\$40		21 990 914\$40	51	Financiamento básico	145 279 716\$20
		98 805 898\$40		98 605 898\$40	52	Capital estatutário	170 000 000\$00
Imobilizações corpóreas:				Resultados transitados:			
421	Terrenos e recursos naturais	1 110 000\$00		1 110 000\$00	591	Exercício de 1980	13 955 206\$30
422	Edifícios e outras construções	41 506 687\$20	6 922 308\$40	34 584 378\$80	592	Exercício de 1981	(7 975 117\$20)
423	Equip. básico e out. maq. e inst.	81 418 817\$10	37 189 349\$50	44 229 467\$60	593	Exercício de 1982	10 016 411\$40
424	Ferramentas e utensílios	849 018\$50	759 631\$60	89 486\$90			15 996 500\$50
425	Material de carga e transporte	4 062 169\$80	3 064 891\$80	997 268\$00	88	Resultados líquidos:	
426	Equip. adm: soc: e mob. diverso	1 771 176\$90	615 377\$90	1 154 799\$00		Resultados correntes do exercício	(21 347 916\$30)
427	Taras e vasilhame... ..	18 000 000\$00	18 000 000\$00	—\$—		Resultados extraord. do exercício	1 574 339\$80
		149 117 859\$50	66 552 559\$20	82 565 300\$30		Resultados de exercícios anteriores	(13 704 745\$70)
Imobilização em curso:				Resultados antes dos impostos			
441	Aquisição de atuneiros	1 738 291\$90		1 738 291\$90			(33 478 322\$20)
442	Obras intermar	7 253 685\$90		7 253 685\$90			
443	Obras salmar	4 293 870\$70		4 293 870\$70			
		13 285 848\$50		13 285 848\$50			
	Total de provisões		1 857 068\$70				
	Total de amort. e reint.		66 552 559\$20				
	Total do activo	579 390 202\$60	68 409 645\$90	510 980 556\$70		Total da situação líquida	297 797 894\$50
						Total do pas. e sit. líquida	510 980 536\$70

Demonstração de resultados líquidos

Ano de 1983

					Deduções em vendas				
Existências iniciais:									
Mat. primas subs. e cons.:									
Gases		123 611\$10							
Lubrificantes		1 133 446\$60							
Mat. de cons. e rep:		16 716 015\$60							
		17 973 073\$30							
Compras:									
Pescado	28 963 594\$00	28 963 594\$00							
Lagostas	14 594 191\$00	14 594 191\$00							
Gases	1 077 010\$40	1 077 010\$40							
Mat. de cons. e rep:	16 304 722\$60	16 304 722\$60							
Existências finais:									
Mat. primas subs. e cons.:									
Gases		1 791 579\$60							
Lubrificantes		123 236\$10							
Mat. de cons. e rep:		20 214 361\$00							
Custo das exist. v. e cons:									
Pescado	28 963 594\$00								
Lagostas	14 594 191\$00								
Gases	418 877\$40								
Mat. de cons. e rep:	12 806 377\$20	56 783 039\$60							
Forn. e serv. terceiros	50 917 588\$90								
Impostos indirectos	5 634 365\$20	56 551 954\$10	113 334 993\$70						
Despesas c/pessoal	37 621 032\$40								
Despesas financeiras	8 932 950\$50								
Outras desp. e encargos	1 981 855\$90	48 535 838\$80							
Amort. e reint. do exer:	12 960 211\$20	12 960 211\$20	61 496 050\$00						
(A)			174 831 043\$70						
Perdas ext. do exercício		553 870\$90							
Perdas de exc. anteriores		14 460 870\$20	15 014 741\$10						
			33 473 322\$20						
Resultados líquidos			156 367 472\$80						
Resultados correntes do exercício									
(A — B) = (21 347 916\$30):									
			Vendas de merc. e prod.						
			Prod. acab. e semi-acab.						
			Pescado		114 175 975\$90	114 175 975\$90			
			Lagostas		15 164 820\$70	15 164 820\$70			
			Materias p. subs. e cons.						
			Gases		105 610\$80	105 610\$80			
			Lubrificantes		375\$00	375\$00			
			Mat. de cons. e reparação		1 234 638\$30	1 234 638\$30			
			Diversos		198 475\$30	198 475\$30			
					130 879 896\$00	130 879 896\$00			
			Devoluções de vendas			402 855\$10			
			Desc. e abat. em vendas			64 504\$30			
					130 879 896\$00	467 359\$40	130 412 536\$60		
			Prestações de serviços... ..		20 288 267\$40	112 800\$00	20 175 467\$40	150 588 004\$00	
			Variação de produção:						
			Existências finais:						
			Prod. acab. e semi-acab.						
			Pescado		75 019 984\$00		76 814 984\$00		
			Lagosta		1 795 000\$00				
			Regularização de existas:						
			Pescado		75 323\$50				
			Lagosta		22 000\$00		97 323\$50		
			Existências iniciais:						
			Prod. acab. e semi-acab.						
			Pescado		(87 849 000\$00)		(88 071 600\$00)		
			Lagosta		(222 800\$00)				
			Aumento/red. dos produtos:						
			Pescado		(12 753 692\$50)		(11 159 292\$50)		
			Lagosta		1 594 400\$00				
			Receitas suplementares		11 166 159\$20		11 166 159\$20	6 866\$70	
			Receitas fin. correntes			96 748\$90		150 594 870\$70	
			Outras receitas			2 791 507\$80		2 888 256\$70	
								153 483 127\$50	
			(B)						
			Ganhos ext. do exercício			2 128 210\$70		2 884 335\$20	
			Ganhos de exec. anteriores			756 124\$50		156 367 462\$60	

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios

Notas Estrangeiras

Em 18/11/86

N.º 199/86

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	26\$50	30\$47
Alemanha... ..	Marco	34\$24	40\$22
América 1 e 2	Dólares	74\$50	80\$51
América 5 a 1000... ..	Dólares	75\$00	81\$01
Áustria	Xelim	5\$29	5\$71
Bélgica	Franco	1\$67	1\$88
Canadá 1 e 2	Dólares	53\$66	57\$99
Canadá N. Grandes.	Dólares	54\$16	58\$49
Dinamarca	Coroa	9\$86	10\$65
Espanha	Peseta	\$516	\$583
Finlândia	Markka	15\$18	16\$40
França	Franco	11\$38	12\$29
Holanda	Florim	32\$96	35\$60
Inglaterra... ..	Libra	106\$97	115\$52
Itália... ..	Lira	\$049	\$055
Japão... ..	Iene	\$421	\$476
Noruega	Coroa	9\$98	10\$78
Portugal	Escudo	\$503	\$543
Senegal	C.F.A.	\$227	\$245
Suécia	Coroa	10\$79	11\$66
Suíça... ..	Franco	44\$84	48\$43

Cotações de Câmbios

Em 18/11/86

N.º 199/86

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	110\$85	112\$24
Lisboa	100 Escudos	52\$19	52\$85
Nova Iorque	1 Dólar	77\$73	78\$34
Amesterdão	100 Florim	3 416\$14	3 457\$28
Bruxelas	100 Fr. Comen	185\$71	187\$94
Bruxelas	100 Fr. Finan	173\$97	177\$32
Copenhague	100 Coroa	1 022\$46	1 034\$92
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 118\$85	1 132\$76
Frankfort (R.F.A.).	100 Deut Mar	3 859\$31	3 905\$75
Helsínquia	100 Markka	1 573\$94	1 593\$25
Oslo	100 Coroa	1 034\$39	1 047\$43
Otava... ..	1 Dólar	56\$13	56\$60
Paris	100 Franco	1 179\$60	1 191\$75
Petrórlia	1 Rand	34\$87	35\$29
Roma	100 Lira	5\$571	5\$639
Tóquio... ..	100 Iene	47\$65	48\$23
Viena... ..	100 Xelim	548\$63	555\$24
Zurique	100 Franco	4 616\$95	4 702\$93
Madrid	100 Peseta	57\$35	58\$66
Dakar... ..	100 CFA	23\$592	23\$635
Un/conta CEE... ..	1 ECU	80\$04	81\$03
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com o Estrangeiros e do Controlo na Praia, 18 de Novembro de 1986. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração
Pública

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIOS DE CONCURSO

Faz-se público que por um prazo de 45 dias, a partir da data da publicação deste anúncio, se acha aberto concurso para preenchimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal do Centro de Documentação Técnica e Científica, podendo candidatar-se os cidadãos caboverdianos com a idade compreendida entre 18 e 35 anos e habilitados com o 2.º ano do ciclo preparatório.

De conformidade com o despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas de 3 de Novembro de 1986, se faz público que se acha aberto concurso público de provas práticas pelo prazo de 45 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, de promoção de um lugar de chefe de secção do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, considerando-se o único opositor obrigatório, o chefe de secção interino, Maria de Lourdes Silva Melo.

As provas práticas terão lugar na Delegação dos Transportes Terrestres em S. Vicente, em dia e hora a indicar oportunamente e versarão sobre os assuntos constantes do seguinte programa:

1. Direito Administrativo:

a) Acto Administrativo:

Nulidade;
Revogação;
Ratificação;
Reforma;
Conversão;
Vícios.

b) Organização administrativa:

Centralização e descentralização;
Órgão de administração central e local.

2. Estatuto do Funcionalismo:

Vencimentos;
Ajudas de custo;
Serviços extraordinários
Deveres e direitos dos funcionários;
Processos disciplinares;
Penas aplicáveis e seus efeitos — recursos;
Forma de provimento nos cargos públicos;
Situação dos funcionários;
Aposentação e reforma.

3. Noções sobre:

Programa do Partido e Governo.
Constituição da República de Cabo Verde.

AVISO

São avisados os candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para provimento de vagas de escriturário de Direito de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, a que se refere a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/86, que as provas terão lugar no dia 25 do corrente mês na sala de sessões do Supremo Tribunal de Justiça, pelas 9 horas de manhã.

Direcção-Geral da Função Pública aos 19 de Novembro de 1986. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.